

EXPEDIENTE Nº 0122/21**ADITAMENTO Nº 030/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Alameda Ásia, nº 201, conjunto 1 andar 1 e 2, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-312, com Telefone nº 11 3279-1802 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 018/2021, celebrado em 17/08/2021, cujo objeto é a locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte dos seguintes equipamentos: 600 microcomputadores modelo 02, 600 monitores de vídeo modelo 01 e 300 notebooks modelo 01, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, com fundamento no subitem 9.1 do Contrato, no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no subitem 27.1 do Contrato e artigo 65 inciso II §1º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, todos combinados com os artigos 47 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E NO VALOR INICIAL DO CONTRATO

1.1. No item 3.1.2. do Contrato, os quantitativos ficam reduzidos em 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) e os valores ficam reduzidos em 9,78% (nove vírgula setenta e oito por cento), correspondente a **R\$ 177.576,00** (cento e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item	Equipamento	Quantidade atual	Quantidade prevista	Valor unitário mensal R\$	Valor total mensal previsto R\$	Valor total para o prazo de 12 meses R\$
2	Microcomputador Modelo 02: HP Elitedesck 800 G5 SFF	600	600	144,00	86.400,00	1.036.800,00
3	Monitor de Vídeo Modelo 01: HP E223 21,5"	600	600	34,00	20.400,00	244.800,00
5	Notebook Modelo 01: HP Probook 440 G7 14" Intel I5-10210U	300	200	147,98	29.596,00	355.152,00
Totais		1.500	1.400	-	136.396,00	1.636.752,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze)

meses, compreendidos entre 17/08/2022 a 17/08/2023, pelo valor de R\$ 1.636.752,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1. Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 1.636.752,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais), o valor acumulado para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato passa de R\$ 1.814.328,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais), para R\$ 3.451.080,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 0122/21